

www.carlosperinfilho.net

CPF nº 111.763.588-04

**Novo Código de Processo Civil:
Novas conquistas da Advocacia para Vocês Cidadanias**

Em oportuna e adequada obra, o Conselho Federal da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL acaba de publicar “As Conquistas da Advocacia no Novo CPC”, (ISBN 978-85-7966-033-7 – www.oab.org.br). Logo na apresentação, MARCOS VINICIUS FURTADO COÊLHO observa que:

“A sanção do novo Código de Processo Civil é um momento histórico para o Estado Democrático de Direito no Brasil. Primeiro código gestado e aprovado em um regime governamental livre de amarras ditatoriais, o novo CPC impactará positivamente na concretização dos direitos fundamentais do cidadão brasileiro.”

Enquanto Cidadão e Advogado desde o século passado esperava tal inovação e temos mais alguns meses de vacatio legis (intervalo de tempo entre a publicação e a vigência da Lei) para conhecê-lo. Sua oportuna e adequada operação demandará uma mudança cultural de nós Operadores e Operadoras do Direito, bem como de Vocês Cidadanias, com os meios adequados de solução de litígios.

Processualmente,

Carlos Perin Filho
[OAB/SP](#) nº 109.649

[www.carlosperinfilho.net/2015/07052015.pdf]

